



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23860.001933/2023-94

Unidade Gestora: HC-UFU/EBSERH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 06/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSERH E A EMPRESA BARRETO FERRAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, nomeado pela Portaria SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1210, de 10 de dezembro de 2021, Senhor Luciano Martins da Silva, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº M **906** e inscrito no CPF nº ***.925.006-**, e do seu Gerente Administrativo, nomeado pela Portaria SEI nº 215 de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 974, de 29 de dezembro de 2020, Senhor Túlio Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-**4085**/MG e inscrito no CPF nº ***.520.956-**, e de outro lado a empresa **BARRETO FERRAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede no setor SCRN 716 Bloco c, 201 - Edif Entrada 14, Sala 201 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.770-630, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.543.792/0001-65, representada neste ato por Larissa Barreto Ferraz Struck, RG nº **729** e CPF nº ***.989.911-**.

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Cláusula Segunda - Vigência do Contrato 06/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da Cláusula Segunda - Vigência do Contrato 06/2023.

1.2. **Onde se lê:**

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, qual seja **24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 01/02/2023 e encerramento em 01/02/2025**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 5 (cinco) anos, a teor do que disciplina o art 71, *caput*, da Lei nº 13.303/2016 e art. 147, *caput*, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

1.2.1. **Leia-se:**

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, qual seja **24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 03/02/2023 e encerramento em 03/02/2025**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 5 (cinco) anos, a teor do que disciplina o art 71, *caput*, da Lei nº 13.303/2016 e art. 147, *caput*, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

2. **DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e da Contratada.

(assinado eletronicamente)
LUCIANO MARTINS DA SILVA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh
Portaria SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021

(assinado eletronicamente)
TÚLIO GONÇALVES GOMES
Gerente Administrativo
Portaria SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Gerente**, em 03/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARTINS DA SILVA, Superintendente**, em 03/02/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27495831** e o código CRC **EB2FE673**.

Referência: Processo nº 23860.001933/2023-94 SEI nº 27495831